

EDITAL PROCSEL N.º 166/2020

**REALIZA A DÉCIMA QUARTA CONVOCAÇÃO
DOS CANDIDATOS APROVADOS POR PROVA
AGENDADA PARA INGRESSO NO 1º
SEMESTRE LETIVO DE 2021 DA FAE CENTRO
UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 12/2020, de 02 de setembro de 2020, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados por prova agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2021, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 29 de outubro a 02 de novembro de 2020, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → Digitar *CPF e data de nascimento* → clicar em *Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na ocasião da matrícula, o candidato aprovado deverá enviar digitalizado no formato PDF ou apresentar, no *campus* de oferta do curso pretendido (observando o disposto no art. 4º deste edital, devido o momento de contenção do novo Coronavírus no Brasil), os documentos a seguir:

- I. 01 (uma) via original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após a data de início do 1º semestre letivo de 2021);
- II. Carteira de Identidade (documento original);
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - b) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;

- c) menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e seu responsável legal, sendo que caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§1º Os documentos de que trata o *caput* deverão ser enviados ou entregues até a data de início do 1º semestre letivo de 2021, observando as disposições do artigo 4º deste edital, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga.

§2º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§3º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.

§4º O envio ou apresentação da declaração de matrícula descrita no inciso I do *caput* deste artigo, não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar.

§5º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§6º O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, previsto no inciso V do *caput* deste artigo, além de ser encaminhado digitalizado, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do 1º semestre letivo de 2021, observando as disposições do artigo 4º, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga.

§7º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º Não haverá atendimento presencial nem será possível utilizar os espaços físicos dos *campi* da FAE Centro Universitário durante o período de contenção do novo Coronavírus (COVID-19), de acordo com a determinação do poder público.

§1º Os candidatos poderão encontrar o apoio necessário com a Central de Relacionamento que realiza atendimento a todos os *campi* da FAE através do telefone 0800 727 4001 das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, pelo e-mail vestibular@fae.edu.

§2º No retorno das atividades presenciais da FAE, após o período de contenção do novo Coronavírus (COVID-19), os atendimentos presenciais poderão ser realizados nas Centrais de Atendimento conforme endereços, dias e horários mencionados abaixo:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h	

<i>Campus</i> São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná
<i>Campus</i> Araucária	2ª a 6ª feira: 09h às 21h	Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – Araucária, Paraná

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2021.

§1º Durante o período de contenção do novo Coronavírus (COVID-19), de acordo com a determinação do poder público, o aluno que tiver interesse em solicitar a desistência da matrícula poderá fazê-lo por meio do endereço eletrônico do *campus* de oferta do curso pretendido:

- I. Campus Curitiba: atendimento.curitiba@fae.edu
- II. Campus São José dos Pinhais: atendimento.saojosedospinhais@fae.edu
- III. Campus Araucária: atendimento.araucaria@fae.edu

§2º Quando do retorno das atividades presenciais da FAE, após o período de contenção do novo Coronavírus (COVID-19), o aluno deverá oficializar o requerimento por meio de protocolo na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido.

§3º No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2021, 1º semestre.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 29 de outubro de 2020.

Gabriele Assunção de Melo Camargo

Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1103967	ALINE ROCHA FERNANDES
1103865	AMANDA REBULI
1104140	ANA CAROLINA DESCHAMPS DOS SANTOS
1103915	ANNA JULIA DOS SANTOS DE LIMA
1103926	ATHINA FURLAN ABBAS
1103520	BEATRIZ GAWLIK
1104192	BERNARDO LARA MAIA
1104181	CAMILA SEDANO WAGENFUHR
1103433	FELIPE MARTINS HOMEM DE MELLO
1103917	GABRIEL CICHON GRIEBELER
1104023	GABRIEL HESSMANN RAMOS
1103848	GABRIEL MORCELLES
1101821	GABRIELA BERARDI
1103996	GABRIELA CECCATO PEDRONI
1103883	GABRIELLE DA SILVA DE CARVALHO
1103771	GABRIELLE DE OLIVEIRA CUSTODIO
1103470	GIANLUCA MASCHERETTI MEDEIROS SILVA
1103495	INGRID YASMIN DOS SANTOS PLANTES MACHADO
1103463	ISABELA GIOVANA PEREIRA SEMENTKOVSKI
1103648	ISIS DUSI KLUBER
1104027	JOÃO PAULO BUIAR
1103961	JOÃO PEDRO DE RIBAS NUNES
1104020	JOEMI GEOVAN GASPARELLO JÚNIOR
1103889	JORGE EDUARDO PINHEIRO DOS SANTOS
1103529	KAMILLY HELOISE BALAREZO CASTOR
1103766	LURDES VITÓRIA PAULIN PERUSSI
1103793	MANOELLY FERREIRA LIMA



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1104083 MARIA CECILIA DE TOLEDO COELHO GONÇALVES

1103556 MARIA EDUARDA BAPTISTA DE MACEDO RAMOS

1104171 MARIA EDUARDA BOHNEN DE JESUS

1103918 MARIA EDUARDA DOS SANTOS

1103521 MARIA FERNANDA MOREIRA

1104107 MARIA FERNANDA VAZ

1103968 MARIANA RITT DE SOUZA

1104110 MILENA VITORINI GONÇALVES

1103536 MURILO ANDREATA DE CARVALHO

1104052 NICOLE JUERGENS HAUSEN

1103555 PEDRO AUGUSTO TEIXEIRA ALBERTI

1103029 PEDRO HENRIQUE DUTRA PEREIRA

1103940 PEDRO HENRIQUE MOREIRA KREITCHMANN

1103728 RAFAEL VINICIUS VELOZO ZAPATA

1104037 RAFAELA CRISTINA ROCHA

1103654 RAYSSA DA CRUZ MASCARENHAS

1104022 RENATA PENS RIBEIRO

1103946 THAINA DE MATTOS MIRANDA

1103881 THAYNÁ CAMILLI BINO DE OLIVEIRA

1104073 THOMAS WILLIAN DE SOUSA VIEIRA

1103390 VICTORIA GIOVANNA NEVES DE OLIVEIRA

1103944 VITOR ROMERO DA COSTA NERY

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1103382 CAMILA DE SOUZA SIMON

1104069 FERNANDA DA SILVA ROCHA CORRÊA

1103699 JHONATTAN JORGE DA SILVA